

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

OFÍCIO Nº 007/2024 - CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA

Ielmo Marinho/RN, 12 de janeiro de 2024.

Aos Excelentíssimos Senhores
Vereadores de Ielmo Marinho/RN

Assunto: Convocação para Sessão Legislativa Extraordinária

Data e horário: 17/01/2024, às 15h

Objetivo da sessão: Apreciar e votar os Projetos de Lei nº 001, 002, 003 e 004/2024 e os Projetos de Lei Complementar nº 001 e 002/2024; ambos de autoria do poder executivo.

Senhores vereadores,

A par de cumprimenta-los cordialmente, valho-me deste nos termos legais do Art. 155 do Regimento Interno desta casa, para CONVOCAR vossas excelências para uma sessão extraordinária na Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN, que será realizada no dia 17 de janeiro de 2024 às 15h, na sala de Sessões do Plenário José Paulino Soares, sede do Poder Legislativo Municipal com o objetivo de apreciar e votar as matérias abaixo supracitadas.

- Projeto de Lei nº 001/2024. Altera a redação e acrescenta dispositivos nos artigos: 14, 15, 16, 17, 21, 22 e 24 da Lei Municipal nº 310/2008 e dá outras providências;
- Projeto de Lei nº 002/2024. Altera a redação e/ou acrescenta dispositivos nos artigos: 3º, 4º, 5º, 7º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 16º e 22º da Lei Municipal nº 406/2013 e dá outras providências;
- Projeto de Lei Complementar nº 001/2024. Dispõe sobre o reajuste do piso dos professores, concede bonificação e dá outras providências;
- Projeto de Lei nº 003/2024. Dispõe sobre a adoção do salário mínimo nacional nas remunerações dos servidores públicos municipais e dá outras providências;
- Projeto de Lei nº 004/2024. Altera o parágrafo 1º do artigo 68, da Lei nº 56/2023 e reajusta o salário dos conselheiros tutelares;
- Projeto de Lei Complementar nº 002/2024. Dispõe sobre a autorização do repasse de incentivo financeiro adicional, previsto no decreto nº 8.474, de 22 de junho de 2015 e na portaria nº 3.317/2022 e a 3.3278, de 07 de dezembro de 2021, do Ministério da Saúde, na forma de incentivo de final de ano, destinado aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias - ACE.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar-lhes sinceros votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,
Edival Nunes Cabral
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: EDIVAL NUNES CABRAL
Código Identificador: 54044004

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/01/2024.
EDIÇÃO 1818. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>